



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Itapemirim, 27 de junho de 2022.

Projeto de Resolução nº 1/2022

Processo nº 470/2022

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Resolução apresentado pela colenda Mesa Diretora, dispendo a ementa da seguinte forma:

“ALTERA O “CAPUT” DO ART. 156 DA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1991 – REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM”

Cumprindo os trâmites legais, e em atendimento ao artigo 79 e parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, o referido projeto veio a esta Comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e técnico.

Analisando minuciosamente o Projeto de Lei em tela, não há qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal, corroborando com o parecer jurídico favorável exarado. Assim, não apresentando nenhum vício de ilegalidade que impeça de ser normalmente apreciada a aludida proposição, merece, portanto, parecer favorável desta Comissão sobre a matéria.





VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE e LEGALIDADE do Projeto de Lei em análise, **opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo.**

Vereador Erasto da Costa Rocha
Presidente – COLEJUR

Pelas Conclusões,

Vereador Alcione de Amorim Gomes
Vice-Presidente – COLEJUR

Pelas Conclusões,

Vereador Lenildo Henriques
Membro – COLEJUR

